



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 1.033/2025

**DÁ NOME A SERRA LOCALIZADA  
ESTRADA QUE LIGA FAZENDA  
LEOGILDO A BR 262, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de "*ODIRO JOSÉ DE SOUSA*" a Serra localizada na estrada que liga Fazenda Leogildo a BR 262, na altura da Comunidade de São Domingos, conhecida popularmente como Serra da Corina ou Serra da Chibata, *no Município de Brejetuba/ES*.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 02 de abril de 2025.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba/ES

